



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 151/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 16 de agosto de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 57-GAB.PREF/23, e a respectiva mensagem na mesma data que, abre no orçamento crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, junto a secretaria municipal de saúde - SEMSAU com estimativa de excesso de arrecadação repassado Secretária de Estado da Saúde, no Valor R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), para atender o termo (SEI nº 0033724917), publicado no Diário Oficial do Governo do Estado de Rondônia nº 59, no dia 29/03/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura de Guajará Mirim, o qual acorda que durante a transição do novo Hospital de Guajará Mirim, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 18/08/2023 às 12:52, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **321665** e o código verificador **806F97F2**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 57	16/08/2023	321673
2	Projeto de Lei 57	16/08/2023	321677

Referência: [Processo nº 57-87/2023](#).

Docto ID: 321665 v1